

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**CNPJ : 09.062.893/0001-74**  
**PROCESSO CDSS SEI 189.00000099/2024-47**  
**LICITAÇÃO MENOR PREÇO nº 007/2024**

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO PARA O  
JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02 – HABILITAÇÃO**

**DATA: 10 de junho de 2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA AS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO.**

A Comissão Especial Julgadora de Licitação, já devidamente qualificada nos autos do processo em referência, após análise e julgamento do envelope 02 (HABILITAÇÃO) da única empresa participante, classificada: **MARCOS RIBEIRO E CIA.LTDA**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e nas disposições do Edital LICITAÇÃO MENOR PREÇO nº 007/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA AS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO**, decide, por unanimidade: **HABILITAR** a empresa: **MARCOS RIBEIRO E CIA. LTDA**, por ter atendido a todos os itens do edital, abriu-se o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, período de 29/05/24 a 07/06/24.

Transcorreu-se o prazo recursal e não houve interposição de recursos contra o Parecer da Comissão, que declarou vencedora do certame a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA. LTDA**, tendo ofertado o preço de R\$ 535.104,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quatro reais), bem como verificada a regularidade da documentação apresentada.

Assim, a Comissão Especial Julgadora de Licitação submete o presente às autoridades superiores, para se de acordo, fazer a competente homologação e adjudicação do presente certame.

Pela Comissão Especial Julgadora de Licitação